

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

---

RETIFICAR A PORTARIA Nº 140 DE 06/06/2024, DE LICENÇA ESPECIAL, DE  
CLAUDINE MARIA DE BONA, R.G. 46442415, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:  
FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO  
19/11/2025 A 18/12/2025 1/10/2013 A 30/9/2018

CURITIBA, 24 / 06 / 2024

---

RICHARD GOLBA  
DIRETOR PRESIDENTE



ePROTOCOLO

---

**Portaria 150/2024.**

Documento: **PORTARIARETIFICADORAN150.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Richard Golba** em 24/06/2024 08:50.

Inserido ao documento **863.114** por: **Damaris Inez Moreira da Silva** em: 24/06/2024 08:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**f8df751c4c3da1169b4f110769c5991e**.